



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

## PORTARIA Nº 003/2015

### *INSTITUI ATO DELEGATÓRIO PARA O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica delegado ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Barra Longa a autorização para, em conjunto com o Presidente da Câmara:

- I – assinar cheques;
- II – realizar transferências eletrônicas pela internet;
- III – efetuar pagamentos pelo sistema próprio das instituições financeiras;
- IV – efetuar qualquer transação financeira correlata.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a quem a execução da presente portaria pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Barra Longa, 02 de janeiro de 2015.

Lucinei do Rosário Canuto  
Presidente da Câmara

### **CERTIDÃO**

Confir para fins de direito que este(a) PORTARIA foi publicada(a)  
no Quadro de Atos da Câmara Municipal de Barra Longa conforme  
determinação constante na legislação vigente, em especial à lei complementar  
101/90 e o princípio da publicidade e transparência, na seguinte forma:  
Constituição Federal.

Barra Longa (MG) 02 de Janeiro de 2015.

Fernando Antônio P. Trindade  
Ag. Adm. - Mat. 0014-1  
CPF 455.395.536-91